

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33 CGF.: 06.920.451-9

04ª (quarta) Sessão Extraordinária do 1º Período legislativo (01/01/2021 à 31/12/2022) do ano 2021.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Câmara Municipal de Ipueiras-Ceará, em sessão extraordinária para deliberação do Projeto de Lei 11/2021; realizada a chamada nominal, constatou ausência do vereador Ernaldo Araújo Chaves, falta justificada por atestado médico; havendo número regimental o presidente Raimundo Nonato Bezerra Moreira em nome de Deus declarou aberta a sessão. PEQUENO EXPEDIENTE: O secretário fez a leitura da ata da sessão anterior; no decorrer da leitura da ata os Vereadores Ailton Sampaio da Costa-PT, José Sergio Alves Lima-MDB e Joaquim de Deus Mendes-MDB, apresentaram proposições com número de ordem 01/2021 à secretaria da mesa diretora, requerendo a mudança no método de votação do PL 11/2021 com a emenda em separado (destaque), os quais foram recebidos e protocolados após o fechamento da pauta com data do dia 21/12/2021, respectivamente nos horários de 9:34h, 9:48h e 9:49h. ORDEM DO DIA: O secretário fez a leitura dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Nº 11/2021 que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025", após a leitura o Presidente coloca a matéria em discussão; iniciadas as discussões os vereadores Ailton Sampaio, Sergio Alves, Zezão do Banco, Zezinho da América e Luquinha do Charito se posicionam contrário a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça e pedem que o Presidente da Casa coloque os requerimentos apresentados para que a emenda e o texto principal dos projetos sejam votados em separado, conforme pedidos apresentados; já contrário a votação em separado se posicionaram os vereadores Carlito Rodrigues, Antônio Dandão e Dudu Mourão, alegando que os requerimentos apresentados fora de prazo e ainda que os vereadores membros das comissões permanentes da base de situação sequer compareceram à reunião das comissões e que a medida seria antirregimental. O presidente Raimundinho do Charito, amparado no que dispõe o Art. 148, § 1º do Regimento Interno decidiu colocar o Projeto de Lei 11/2021 com a emenda compilada ao texto principal apresentado, da forma com que fora apresentado pelas comissões. Em votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes com onze votos favoráveis. E não havendo nada mais a se tratar em nome de Deus a presidente declarou encerrada a sessão. Eu, segundo secretário Antônio Carlos Rodrigues lavrei a presente ata, que foi discutida, votada, aprovada.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

2º Secretário/PSB

RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA

Presidente/PSB

TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS

Vice-Presidente/PDT



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33 CGF.: 06.920.451-9

**ERNALDO ARAÚJO CHAVES** 

1º Secretário/PDT

ATESTADO MÉDICO

JUDITE MARIA MARTINS MOREIRA

2ª Suplente Mesa Diretora/Vereadora PDT

AILTON SAMPAIO DA COSTA

Vereador PT

JOSÉ RIBEIRO DO CARMO

Vereador PSB

JOSÉ RODRIGUES LIMA

Vereador do MDB

CARLOS EDUARDO SILVA MOURÃO

1º Suplente Mesa Diretora/PDT

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Vereador PDT

**ANTONIO RENATO LOPES** 

Vereador PT

JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA

Vereador do MDB

JOAQUIM DE DEUS MENDES

Vereador do MDB